Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 74.090**

PROJETO DE LEI Nº 11.934 do Vereador **GERSON HENRIQUE SARTORI**, que redenomina "Praça **ERAZÊ MARTINHO**" a Praça Sete de Setembro, em Vila Vianello; e revoga a Lei 566/57, correlata.

PARECER Nº 1319

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gerson Henrique Sartori, que redenomina "Praça **ERAZÊ MARTINHO**" a Praça Sete de Setembro, em Vila Vianello, e revoga a Lei 566/57, correlata, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal, e está oficializada, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
1º /12/15

Sala das Comissões, 01.12.2015.

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

bgs